

Diário Oficial nº : 26482
Data de publicação: 24/02/2015
Matéria nº : 730439

DECRETO Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera dispositivos do Decreto nº 2.337, de 05 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 74353/2015, e com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar nº 150/2.004,

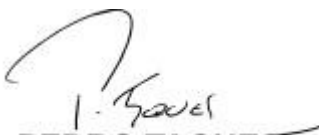
DECRETA:

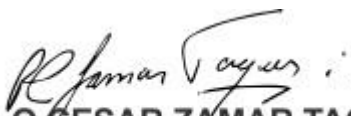
“Art. 4º Ficam designados como interventores os Servidores:

I – **Benedita Leandro**, Assessora Especial I, que atuará como Interventora no HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER;
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil